Carteira de Serviços da Saúde do Adolescente

Nº Procedimento	Tipo	Descrição/Observação
	A	- Acolher adolescentes e seus
		familiares oferecendo escuta
		qualificada às demandas
		apresentadas.
		- Sensibilizar adolescentes e
		familiares para a participação
		nas atividades propostas de
		educação em saúde.
		- Ser resolutivo, com a intenção
		de direcioná-los aos serviços
		disponíveis, compreendendo sua
		presença na unidade básica
		como oportunidade para
		envolvê-lo no serviço;
		- Informar sobre as atividades
		fornecidas na UBS e Regional de
		Saúde;
		- Fornecer, com orientação, a
		"Caderneta de Saúde de
		Adolescentes" e preencher os
		1
		campos obrigatórios; - Orientar sobre sexualidade,
		· ·
		1
		DST/AIDS;
		- Abordar sobre as necessidades,
		prioridades e vulnerabilidades e
		marcar consultas individuais se
		necessário;
		- Realizar avaliação das
		situações de risco e se detectado
		algum caso, possibilitar consulta
		imediata;
		- Encaminhar ao hospital ou
		UPA casos de
		urgência/emergência;
		- Propiciar a vinculação do
		adolescente ao serviço.
0301010080	Α	- Acompanhamento do
(avaliação		crescimento e desenvolvimento
crescimento e		de adolescentes de 10 a 19 anos,
desenvolvimento)		utilizando como instrumento a
0101040024		"Caderneta de Saúde de
(avaliação		Adolescentes" (masculina e
antropométrica na		feminina): aferir peso e estatura
-		(técnico de enfermagem),
0301010030		calcular IMC (índice de Massa
		Corpórea: usando a fórmula:
	(avaliação crescimento e desenvolvimento) 0101040024 (avaliação antropométrica na pré-consulta)	0301010080 A (avaliação crescimento e desenvolvimento) 0101040024 (avaliação antropométrica na pré-consulta) 0301010030

Imunização na	profissional nível superior não médico) 0301010064 (consulta médica em atenção básica)	A	P/E²) (médico, enfermeiro, nutricionista), inserir dados nos gráficos de estatura/idade e IMC/idade (médico, enfermeiro, nutricionista), realizar classificação de Tanner (médico e enfermeiro); - Avaliar velocidade de crescimento e idade óssea, se necessários (médico); - Analisar os dados encontrados na avaliação, detectar alterações e orientar sobre os principais diagnósticos (médicos, enfermeiros e nutricionistas); - Sensibilizar, por meio de ações educativas, para as transformações decorrentes da puberdade; - Realizar avaliações antropométricas no ambiente escolar e os casos diagnosticados com alteração serão encaminhados para atendimento na UBS de referência da escola ou da residência do aluno - Fortalecer a vinculação segura entre famílias/cuidadores e adolescentes e valorizar o importante papel das famílias na passagem da infância à adolescência; - Avaliar situações sugestivas de maus-tratos ou violência; - Encaminhar para atualização do calendário vacinal e à saúde bucal; - Orientar sobre hábitos saudáveis (sono adequado, atividades físicas e de lazer, alimentação saudável e regular); - Realizar investigação diagnóstica complementar aos casos alterados e encaminhar quando necessário. - Ofertar todas as vacinas do
Imunização na adolescência		A	- Ofertar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes de 10 a 19 anos, avaliar qual a necessidade,

			investigar sobre efeitos adversos
			prévios e orientar sobre
			possíveis efeitos adversos pós-
			vacinais (EAPV);
			- Atualizar o calendário vacinal:
			reiniciar esquemas
			interrompidos ou quando não há
			comprovação de vacinação
			prévia;
			- Orientar e encaminhar as
			situações de indicação de
			imunobiológicos especiais para
			os Centros de Referência de
			Imunobiológicos Especiais -
			CRIE (enfermeiros e médicos).
Prevenção de	0301010030 (consulta	Α	- Atuar de forma coerente com
acidentes e	por profissional nível		os pressupostos da "Linha de
violências na	superior não médico)		Cuidado para Atenção Integral à
adolescência	0301010064 (consulta		Saúde de Crianças, Adolescentes
	médica)		e suas Famílias em Situação de
	0101010010		Violências", privilegiando:
	(Atividade		- Acolhimento; atendimento;
	educativa/orientação		notificação (ficha SINAN);
	em grupo)		seguimento em rede;
	0301010137		- Encaminhar casos suspeitos e
	(consulta/atendimento		confirmados para
	domiciliar na atenção		acompanhamento com equipe
	básica)		específica do Programa de
	0101030010 (visita		Atenção a Acidentes e
	domiciliar nível		Violências (PAV);
	médio)		- Solicitar apoio e matriciamento
	,		da equipe do NASF para
			acompanhamento dos casos;
			- Casos de violência sexual
			deverão ser encaminhados aos
			hospitais gerais, no serviço de
			emergência para realização de
			testes diagnósticos para
			gravidez, sífilis, HIV e hepatites,
			para profilaxia contra HIV e
			DST, para avaliação de
			imunização contra Hepatite B e
			fornecimento de contracepção
			de emergência (médicos e
			enfermeiros);
			- Identificar fatores de risco e de
			proteção para violências,
			incluindo violências domésticas
			e urbanas, psicológicas, físicas e
			sexuais, e para acidentes,
		<u> </u>	para acidentes,

Atenção à saúde de escolares	0101010010 (orientação em grupo) 0101040024 (avaliação antropométrica) 0211060275 (Teste de acuidade Visual) 0101020015 (ação coletiva de aplicação de flúor) 0101020023 (ação coletiva de bochecho fluorado) 0101020031 (ação coletiva de escovação dental) 0101020040 (ação coletiva de exame bucal) 0301100039 (aferição de pressão arterial)	A	incluindo acidentes domésticos e de trânsito; - Prestar esclarecimentos, promover ações educativas e preventivas, inclusive sobre programas da internet que possam expor os adolescentes frente à pedofilia e outros jogos sexuais de risco; - Encaminhar os casos identificados de adolescentes em situação de vulnerabilidade ou que sofreram violências para a rede de proteção social e de garantia de direitos, incluindo Conselhos Tutelares, CREAS, CRAS e outros afins. - Atuar dentro das diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE); - Definir os pontos prioritários a serem desenvolvidos com a comunidade escolar; - Realizar as ações dos "Componentes I e II" definidas para alcance das metas pactuadas com o Ministério da Saúde; no site www.saude.gov.br/pse e na Portaria Interministerial n.º 1910, de 08.08.2011. - Utilizar os materiais produzidos pelo PSE para ações escolares; - Estabelecer ações intersetoriais entre as equipes de saúde e educação para participação e inclusão das ações de promoção à saúde e prevenção de agravos no "Projeto Político Pedagógico" da escola; - Incluir adolescentes e jovens no planejamento, execução e avaliação de atividades de educação em saúde, incentivando a educação entre
Identificação e	0301010030 (consulta	С	pares Atuar dentro dos pressupostos
acompanhamento de adolescentes	por profissional nível superior não médico)		da legislação federal que institucionaliza a política de

cumprindo	0301010064 (consulta		atenção à saúde de adolescentes
_	,		3
medida	médica em AB)		cumprindo medida
socioeducativa	0101010010		socioeducativa de internação e
	(orientação em grupo)		internação provisória e do Plano
	0301010137		Operativo Estadual (POE) que
	(consulta/atendimento		define as ações dessa política no
	domiciliar na atenção		Distrito Federal;
	básica)		- Articular as ações intersetoriais
	0101030010 (visita		com a PRAIA e rede de proteção
	domiciliar nível		para atuar nos casos de
	médio)		adolescentes cumprindo medida
	medio)		-
1 1 ~ 1	0201010020 / 1		socioeducativa.
Avaliação do	0301010030 (consulta	Α	- Realizar inquérito alimentar e
estado nutricional	por profissional nível		investigar hábitos na anamnese
de adolescentes	superior não médico)		biopsicossocial da consulta de
	0301010064 (consulta		adolescentes (médicos,
	médica)		enfermeiros e nutricionistas);
	0101010010		- Analisar dados
	(orientação em grupo)		antropométricos avaliados e as
	(orientação em grapo)		curvas de crescimento (médicos,
			enfermeiros e nutricionistas);
			- Realizar, se necessárias,
			medidas de composição
			corpórea (dobras,
			circunferências) e métodos de
			estudo, tipo bioimpedância
			(nutricionista);
			- Detectar erros alimentares,
			transtornos e outras alterações
			nutricionais (médicos,
			enfermeiros e nutricionistas);
			encaminhar para ambulatórios
			especializados ou centros de
			referência, quando necessários
			(médicos e nutricionistas);
			- Realizar ações educativas e de
			orientação nutricional nas
			escolas, utilizando como
			ferramenta também a
			"Caderneta de Saúde de
			Adolescentes" e outras
			publicações recomendadas pelo
			Ministério da Saúde, Núcleo de
			Saúde do Adolescente e
			Gerência de Nutrição da SES-
			DF.
Atenção à saúde	0301010030 (consulta	A	- Articulação de parcerias
sexual e saúde	por profissional nível		intersetoriais para o
	superior não médico)		desenvolvimento de ações
	- saperior nuo medico)		

0301010064 (consulta reprodutiva de adolescentes médica) 0101030010 (orientação em grupo) 0301010137 (consulta/atendimento domiciliar na AB) 0101030010 (visita domiciliar nível médio) 0301010110 (consulta pré-natal) 0301010129 (consulta puerperal)

educativas em saúde sexual e saúde reprodutiva e de promoção da saúde, facilitando o acesso de adolescentes às unidades de saúde, ampliando e aprimorando a atuação do Programa Saúde na Escola;

- Atuar de acordo com os pressupostos do plano de atenção a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes no DF e com as orientações básicas da publicação do MS "Cuidando de Adolescentes na Rede Cegonha";
- Em casos de gravidez, seguir o Caderno de Atenção Básica n.º 26 e o e Caderno de Atenção Básica n.º 32 do MS de acordo com as especificidades da adolescência e diretrizes propostas;
- Propiciar a inclusão do adolescente masculino nas ações relacionadas ao planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério, de modo a incentivar a paternidade responsável;
- Orientar sobre riscos do abortamento provocado e sobre o aborto legal em casos de estupro;
- Estimular o uso da "Caderneta de Saúde da Adolescente" para ações educativas, abordagem da evolução sexual e para controle dos ciclos menstruais;
- Abordar sobre a promoção da sexualidade saudável, com associação da relação afetiva e sexual, planejamento da primeira relação sexual e das consecutivas e outros temas relacionados;
- Orientar e fornecer métodos contraceptivos, de acordo com a escolha informada e também sobre a contracepção de emergência e reforçar a dupla proteção;
- Abordar sobre projeto de vida como estímulo ao planejamento sexual e reprodutivo;

			Incluir adalagantes a javans
			- Incluir adolescentes e jovens
			nas ações coletivas e
			individuais, de prevenção e
			acompanhamento de DST/AIDS
			e hepatites, se for necessário;
			- Realizar grupos de gestantes,
			com a finalidade de orientação,
			troca de experiência e melhoria
			na adesão ao pré-natal;
			- Possibilitar livre acesso aos
			preservativos pelos
			adolescentes, evitando entraves
			burocráticos na entrega;
			_
			- Orientar os pais ou
			responsáveis legais de
			adolescentes que buscam
			orientações pertinentes sobre
			saúde sexual, garantindo o
			direito ao sigilo e autonomia do
			adolescente;
			- Considerar adolescentes
			grávidas menores de 15 anos de
			alta vulnerabilidade, devido
			maiores riscos materno-fetais. O
			acompanhamento deve ser feito
			no pré-natal de baixo risco,
			porém, com maior atenção:
			-
			agendar consultas mais
			frequentes e realizar visita
			domiciliar, quando necessária;
			- Orientar quanto aos direitos da
			adolescente gestante: escola e
			acompanhamento na
			maternidade;
			- Estimular o uso de
			preservativos e discutir projeto
			de vida e planejamento familiar.
Atenção à saúde	0301010030 (consulta	Α	- Identificar e avaliar
mental	por profissional nível	11	comprometimentos ou distúrbios
montai	superior não médico)		em saúde mental e encaminhar
	0301010064 (consulta		os casos indicados para a rede de
	`		_
	médica)		saúde mental existente para o
	0101010010		atendimento de adolescentes;
	(orientação em grupo)		- Propor grupos de promoção à
	0301010137		saúde para que as questões
	(consulta/atendimento		típicas de adolescência não
	domiciliar na AB)		sejam confundidas com
	0101030010 (visita		distúrbios comportamentais;
	domiciliar nível		- Atuar preventivamente em
	médio)		grupos familiares para que
	/		1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

	0301040036 (grupos e oficinas temáticas)		demandas dos pais sejam acolhidas e orientadas no manejo das características da adolescência que fomentam conflitos familiares; - Em caso de prescrição medicamentosa psicotrópica, orientar o adolescente, os familiares/responsáveis sobre a utilização, os efeitos adversos, as interações e os cuidados necessários a partir do uso (médico e farmacêutico); - Orientar os pais sobre o diagnóstico da situação de
Prevenção do uso	0301010030 (consulta	A	saúde do adolescente; - Ofertar grupos temáticos e terapêuticos de promoção, prevenção e tratamento em saúde mental, priorizando o acolhimento, a inserção social e a produção de autonomia. - Incluir nas escolas, ações
e abuso de álcool, tabaco e outras drogas na adolescência	por profissional nível superior não médico) 0301010064 (consulta médica) 0101010010 (orientação em grupo) 0301010137 (consulta/atendimento domiciliar na AB) 0101030010 (visita domiciliar nível médio) 0301040036 (grupos e oficinas temáticas)		educativas sobre o tema, utilizando as diretrizes do Programa Saúde na Escola; - Apresentação e discussão de vídeos e proposição de grupos temáticos com adolescentes para discussão deste tema (podem ser utilizados cartilhas e materiais educativos); - Identificar fatores de risco e de proteção; - Realizar diagnóstico e tratamento dos casos leves (médico); - Encaminhar casos que necessitem de acompanhamento especializado para CAPS ADi e/ou serviço de referência.
Manejo dos diagnósticos mais comuns na adolescência	0301010030 (consulta por profissional nível superior não médico) 0301010064 (consulta médica) 0301010137 (consulta/atendimento domiciliar na AB)	A	- Rastrear nas anamneses das consultas biopsicossociais os agravos mais comuns na adolescência: queixas psicossomáticas, questões de identidade e aspectos psicológicos presentes na fase, distúrbios de aprendizado,

	0101020010 /	rigita	difficulded as assistance conflict
	,	visita	dificuldades escolares, conflitos
		nível	familiares, acne, ginecomastia
	médio)		puberal, baixa estatura,
			sobrepeso/obesidade, anorexia e
			bulimia nervosa, retardo
			puberal, hipertensão arterial
			sistêmica, diabetes tipo 1 e 2,
			prolapso de valva mitral, asma,
			doença péptica gastroduodenal,
			cefaleia, desmaios, epilepsia,
			anemias, doença falciforme,
			_
			câncer, dismenorreia, leucorréia,
			DST/AIDS, enurese noturna,
			varicocele, infecções, febre
			reumática, lúpus eritematoso
			sistêmico, glomerulopatias,
			artrites, doenças ortopédicas,
			uso indevido de esteroides,
			distúrbios psiquiátricos e
			Transtorno de Déficit de
			Atenção e Hiperatividade.
			- Sensibilizar os adolescentes
			para acompanhamento da
			própria progressão puberal e
			detecção precoce de problemas
			acima descritos (médicos,
			enfermeiros, psicólogos e
			assistentes sociais);
			- Após avaliação médica ou do
			enfermeiro, encaminhar
			imediatamente para hospital ou
			UPA casos de:
			escroto agudo, abortamentos,
			crises de abstinência, crises
			psicóticas, insuficiência
			respiratória aguda, crise
			hipertensiva, cetoacidose
			diabética, choque anafilático,
			l =
			Trauma Crânio Encefálico,
			queimaduras extensas, Parada
			Cárdio Respiratório;
			- Propiciar na alta hospitalar o
			agendamento da consulta do
			adolescente para
			acompanhamento na UBS.
Atividades	0101010010		- Realização de grupos
educativas	(atividades educat	tivas	operativos por profissionais de
coletivas para	orientações	em	nível médio ou superior
adolescentes	grupo)		capacitados para tal, em diversos
adorescentes	Siupo)		temas à adolescência. O serviço
			temas a adorescencia. O serviço

0301040036 (grupos e	oferece essa mesma modalidade
oficinas temáticas)	para grupos de familiares e
	cuidadores que discutem a
	criação de filhos adolescentes.
	-